



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº 18/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

- Indico que poder executivo que substitua porteiros de estrada municipais no plano piloto por mata-burros, irá facilitar a trafego.

#### JUSTIFICATIVA

Indique que o poder executivo juntamente com a secretária de agricultura que substitua as porteiros por mata-burros, muito mais pratico para quem usa todos os dias, e assim facilitar a vida da população, quanto dos turistas que cada vez mais usam o local, na realidade porteiros está ultrapassado quando se fala de vias municipais, e turistas passando a todo o momento por essa região, aguardamos respostas positivas do secretário de agricultura e da prefeita Andreia.

Face ao exposto, **INDIC** Oá Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

**Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.**

11/02/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	127
Data	15/02/22
SBW	